



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI
N.º 34, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00117/2012 – CN
(Nº 00458/2012, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 135.937,125,00 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais), para os fins que especifica.”



Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 034/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ADEMIR CAMILO	00006 a 00008	3	3
GABRIEL GUIMARÃES	00009	1	1
GORETE PEREIRA	00013 e 00014	2	2
JOSÉ PRIANTE	00005	1	1
MARÇAL FILHO	00003 e 00004	2	2
MARINHA RAUPP	00016 a 00018	3	3
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	00011 e 00012	2	2
ROSE DE FREITAS	00010	1	1
WELLINGTON ROBERTO	00001 e 00002	2	2
ZÉ SILVA	00015	1	1
Total de Emendas:			18



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.XXXX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Paraíba
GND: 4
MOD: 40
FONTE:100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.244.2029.14W2.0029 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - No Estado da Bahia
GND: 4
MOD: 90
FONTE:100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante essas dificuldades causadas pela seca que é de conhecimento de todos, apresentamos esta emenda no sentido de alocar recursos para realização de obras destinadas a combater e minimizar os seus efeitos nos municípios, contribuindo assim com a melhoria na qualidade de vida na tentativa de amenizar um pouco as graves situações pelas quais a população é geralmente submetida.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I :

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 18.544.2051.11PO.XXXX – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Estado da Paraíba
GND: 4
MOD: 40
FONTE:100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 20.607. 2013 14W1 0103 – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins - Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro
GND: 4
MOD: 30
FONTE:100
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Diante essas dificuldades causadas pela seca que é de conhecimento de todos, apresentamos esta emenda no sentido de alocar recursos para realização de obras destinadas a combater e minimizar os seus efeitos nos municípios, contribuindo assim com a melhoria na qualidade de vida na tentativa de amenizar um pouco as graves situações pelas quais a população é geralmente submetida.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PB

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 34/2012-CN	01 de 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração

Unidade: 53101 – Ministério da Integração

Subtítulo: Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 4.500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração

Unidade: 53101 – Ministério da Integração

Subtítulo: Implantação de Projetos de Irrigação – No Estado de Tocantins.

Funcional Programática: 20.607.2013.10BC.0066

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 500.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração

Unidade: 53101 – Ministério da Integração

Subtítulo: Provimento de Infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais – APLs – Plano Brasil sem Miséria - Nacional.

Funcional Programática: 15.244.2029.20N7.0001

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda visa dar solução às diversas problemáticas geradas com o cancelamento dos convênios abaixo citados, em decorrência da publicação do Decreto nº 7654/2011 da Presidência da República. Entenda-se que tais problemáticas em parte, responsabilidade dos proponentes mas, em sua maioria foram de total responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que após recriada não obteve suporte pessoal suficiente que proovesse as devidas análises para aprovação e liquidação dos convênios. Visamos sanar com esses recursos suplementares as demandas que ainda existem e mais ainda suprir a enorme expectativa gerada pelas comunidades alvo dessas melhorias.

Aquidauana – Convênio 74187/2010 – R\$ 400.000,00; Caarapó – Convênio 733355/2010 – R\$ 500.000,00; Chapadão do Sul – Convênio 733357/2010 – R\$ 500.000,00; Coronel Sapucaia – Convênio 742304/2010 – R\$ 200.000,00; Glória de Dourados – Convênio 742296/2010 – R\$ 400.000,00; Itaporã – Convênio 742293/2010-R\$ 300.000,00; Paranaíba – Convênio 733815/2010 – R\$ 1.000.000,00; Rio Brilhante – Convênio 741793/2010; São Gabriel do Oeste – Convênio 733297/2010 – R\$ 400.000,00.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
//			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL Nº 34/2012-CN	PÁGINA 01 de 01
---------------------	------------------------------------	--------------------

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

TEXTO

Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração

Unidade: 53101 – Ministério da Integração

Subtítulo: Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais – No município de Dourados no Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 15.244.1025.6409.XXXX

GND/MA: 4 / 30

Valor: R\$ 1.200.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração

Unidade: 53101 – Ministério da Integração

Subtítulo: Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca – No Estado da Bahia.

Funcional Programática: 15.244.2029.14W2.0029

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa Emenda visa dar solução às diversas problemáticas geradas com o cancelamento dos convênios abaixo citados, em decorrência da publicação do Decreto nº 7654/2011 da Presidência da República. Entenda-se que tais problemáticas em parte, responsabilidade dos proponentes mas, em sua maioria foram de total responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, que após recriada não obteve suporte pessoal suficiente que provesse as devidas análises para aprovação e liquidação dos convênios. Visamos sanar com esses recursos suplementares as demandas que ainda existem e mais ainda suprir a enorme expectativa gerada pelas comunidades alvo dessas melhorias.

Dourados – Convênio 737303/2010 – R\$ 1.200.000,00 – Drenagem e Pavimentação Asfáltica nos bairros Jardim das Primaveras e Vila Nova Esperança.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Deputado MARÇAL FILHO	UF MS	PARTIDO PMDB
DATA //	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/DE 2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

53000 – Ministério da Integração Nacional

53101 – Ministério da Integração Nacional

18.541.2040.20TI.XXXX – Obras para controle de cheias, de erosões marítimas e fluviais – no estado do Pará.

GND: 04

MOD: 30

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:

53000 – Ministério da Integração Nacional

53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca – no estado do Ceará.

GND: 04

MOD: 90

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos)

53000 – Ministério da Integração Nacional

53101 – Ministério da Integração Nacional

20.607.2013.14W1.0103 – Implantação de infraestrutura Hídrica de uso comum para irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – nas bacias dos Rios Pau Seco e Escuro.

GND: 04

MOD: 30

RP: 02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda tem o objetivo de beneficiar as comunidades locais ribeirinhas que sofrem constantemente de enchentes, doenças e mau cheiro. A construção da canalização desses córregos urbanos beneficiará muito os moradores locais.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00006

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204

15.244.2029.14W2.0031 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - Estado de Minas Gerais

Estrutura Produtiva Implantada (Unidade): 500 unidades

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

UO 53204

15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - Estado do Ceará

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar ações de minimização dos efeitos da seca, bem como de inclusão produtiva e segurança hídrica, da população afetada pela situação de estiagem no Estado de Minas Gerais, região de alta incidência de pobreza e de pequeno desenvolvimento produtivo. Com esse recurso será possível a implantação de tecnologia de armazenamento de água da chuva e construção de barragens.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

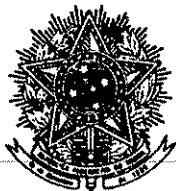
DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PSD

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00007

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

ESF

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

**26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário - em Mantena - na BR-381
- no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R\$ 20.000.000,00**

CANCELAMENTO

**26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 5.000.000,00
26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 10.000.000,00
26.782.2075.13YK.0016 - Valor: R\$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa retirar do perímetro urbano do Município de Mantena, o trânsito pesado de ônibus e caminhões, afim de viabilizar a redução de acidentes, melhoria das vias urbanas, pois este não foi construído para suportar o pesado trafego que passa pelo centro da cidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PSD

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 37/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário - em Teófilo Otoni - na BR-116 - no Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.2075.7N37.0011 – Valor: R\$ 10.000.000,00

26.782.2075.14UV.0021 - Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa desafogar o trafego de veículos que atravessam o perímetro urbano de Teófilo Otoni, causando muitos acidentes. Esta rubrica já consta do Plano Plurianual e necessita o quanto antes de aporte de recursos para o início imediato das obras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PSD

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 034/2012
Mensagem 117/2012-CN
458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204

**15.244.2029.14W2.0031 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca
- Estado de Minas Gerais**

Estrutura Produtiva Implantada (Unidade): 500 unidades

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

UO 53204

**15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca
- Estado do Ceará**

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa implantar ações de minimização dos efeitos da seca, bem como de inclusão produtiva e segurança hídrica, da população afetada pela situação de estiagem no Estado de Minas Gerais, região de alta incidência de pobreza e de pequeno desenvolvimento produtivo. Com esse recurso será possível a implantação de tecnologia de armazenamento de água da chuva e construção de barragens.

CÓDIGO

244

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GABRIEL GUIMARÃES

UF

MG

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 034, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar/Incluir

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.2069.12QC.0032

Ação – Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 10.000.000,00

Ação: Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria – Em Municípios – No Estado do Espírito Santo

Produto (un. de medida)	Órg	Início/ Tér.	Valor Total Estimado	Reg.		2012	2013	2014	2015
Estrutura Implantada (Unidade)	MI	12/2012 12/2014	100.000.000	Sudeste	R\$	8.000.000	90.000.000	-	-
Meta			50			4	46		

Cancelar

Órgão: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Unidade: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20 607 2013

a) Ação: 14W1 0103 Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins - Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro

GND 4; MOD 30; Fonte 100 = Valor R\$ 5.500.000,00;

b) Ação: 1670 0017 Implantação do Perímetro de Irrigação São João com 3.627 ha no Estado de Tocantins – Estado do Tocantis

GND 4; MOD 30; Fonte 100 = Valor R\$ 2.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a implantação de obras e equipamentos para a oferta de água, propiciando à população em extrema pobreza o acesso à água potável para consumo domiciliar e para a produção agroalimentar, em Municípios carentes no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
31/10/2012	 ROSE DE FREITAS Deputada Federal - PMDB/ES



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 034/2012
Mensagem 117/2012-CN
458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

F.p.: 18.544.2051.140N.xxxx – Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica no Município de Maceió no Estado de Alagoas.

GND: 4

Mod. 40

Fte: 100

Valor: 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais)

CANCELA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

F.P.: 15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades atingidas por Secas no Estado do Ceará

GND: 4

Mod.: 90

Fte: 100

Valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a aquisição de equipamentos, perfuratriz, necessários para perfuração de poços e para recuperação e adequação de infraestrutura hídrica nos municípios do Estado de Alagoas, atingidos pela seca.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

AL

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34 / 2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

F.p.: 18.544.2051.140N.xxxx – Recuperação e Adequação de Infraestrutura Hídrica nos Municípios de Dois Riachos e Major Izidoro no Estado de Alagoas.

GND: 4

Mod. 40

Fte: 100

Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELA-SE:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS

F.P.: 15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades atingidas por Secas no Estado do Ceará

GND: 4

Mod.: 90

Fte: 100

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a recuperação e adequação de infraestrutura hídrica nos municípios de Dois Riachos e Major Izidoro no Estado de Alagoas, atingidos pela seca. Objetivando aumentar a oferta de água em sistemas integrados e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica nos municípios mais carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Maurício Quintella Lessa	AL	PR
DATA	ASSINATURA		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 034/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.1027.8348.XXXX
AÇÃO: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.2013.14W1.0101
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HPIDRICA DE USO COMUM PARA
IRRIGAÇÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DO TOCANTINS – NA BACIA DO RIO
DUERÉ. (PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA): 3
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras preventivas em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2012	



Emenda - 00014

PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 034/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.1025.12QC.XXXX
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA OFERTA DE ÁGUA – PLANO
BRASIL SEM MISÉRIA – ESTADO DO CEARÁ
GND 4; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE: 53101 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.607.2013.14W1.0103
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HPIDRICA DE USO COMUM PARA
IRRIGAÇÃO NA REGIÃO SUDOESTE DO ESTADO DO TOCANTINS – NAS BACIAS DOS
RIOS PAU SECO E ESCURO. (PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA): 3
GND 4; MOD 30; FONTE: 100
VALOR: R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa incluir no orçamento à ação supracitada dotar os Municípios do Estado do Ceará, com ações que possibilita a melhoria da qualidade de vida da população carente que necessitam de obras de infra-estrutura hídrica em suas comunidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
29/10/2012	



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 34/2012 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

UO 53204

XX.XXX.XXXX.XXXX – Construção da Barragem de Berizal – No Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO

UO 53204

15.244.2029.14W2.0023 – Implantação de Estruturas Produtivas em Localidades Atingidas por Seca - Estado do Ceará

GND 4 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 10.000.000,00

GND 3 RP 2 MOD 90

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para conclusão desta importante Barragem que viabilizará o abastecimento d'água para consumo humano, a regularidade e perenização do médio Rio Pardo, com potencial de exploração para irrigação e turismo. A área de influência abrange os municípios de Berizal, Taiobeiras, Ninheiras, São João do Paraíso e Indaiabira.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ZÉ SILVA

MG

PDT

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PLN 034/2012
Mensagem 117/2012-CN
458/2012, na Origem.

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 034, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Incluir

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 18.544.2051.XXXX.XXXX
Ação – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Município de Machadinho do Oeste – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 20.607.2013.14W1.0103
Ação – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a implantação de poços artesianos no Município de Machadinho do Oeste no Estado de Rondônia.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
DATA	ASSINATURA 		



PLN 034/2012

Mensagem 117/2012-CN

458/2012, na Origem.

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 034, de 2012	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	------------------------------------	------------------

TEXTO

Incluir

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 18.544.2051.XXXX.XXXX

Ação – Implantação de Sistemas de Poços de Água Subterrânea – No Município de Buritis – No Estado de Rondônia

GND 4; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

Cancelar

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Funcional Programática: 20.607.2013.14W1.0103

Ação – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro

GND 4; MOD 30; Fonte 100

Valor R\$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a implantação de um poço artesiano no Município de Buritis no Estado de Rondônia.

CÓDIGO 3430	NOME DO PARLAMENTAR Deputada MARINHA RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA
------	----------------



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 034, de 2012

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Incluir

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 20.607.2013.XXXX.XXXX
Ação – Construção de Drenagem Urbana – No Município de Ministro Andreazza – No Estado de Rondônia
GND 4; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Funcional Programática: 20.607.2013.14W1.0103
Ação – Implantação de Infraestrutura Hídrica de Uso Comum para Irrigação na Região Sudoeste do Estado do Tocantins – Nas Bacias dos Rios Pau Seco e Escuro
GND 4; MOD 30; Fonte 100
Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa evitar com a construção de drenagem e manejo de águas pluviais que o córrego o qual abrange a área urbana não ocasione enchentes no Município de Ministro Andreazza no Estado de Rondônia onde à margem do córrego atravessa em um determinado ponto o Município. A área urbana vem se desenvolvendo durante os anos com a migração de pessoas de cidades vizinhas e até mesmo da zona rural, fazendo com o que a população chegasse até a proximidade das margens do córrego. Sendo assim, de suma importância para a população que vive as margens do córrego a construção da drenagem urbana.

CÓDIGO
3430

NOME DO PARLAMENTAR
Deputada MARINHA RAUPP

UF
RO

PARTIDO
PMDB

DATA

ASSINATURA